



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1024/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Jozimar Sousa Nerys – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e sessenta barra dois mil e vinte e um, “Regulamenta o sistema de contratação de médicos especialistas e/ou clínico geral, no âmbito das unidades de atenção básica e hospitalar municipal do município de Mirante da Serra, mediante credenciamento por chamamento público, e dá outras providências”. número mil e sessenta e um barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
Relator